



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5593, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o DAEP”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suplementar as dotações abaixo discriminadas:

VERBA	SECRETARIA/SERVIÇO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
03.01	Administração Geral	
03.01.00	Administração Geral	
04 – 3.3.90.91.99	Sentenças Judiciais	630.000,00
03.02	Saneamento, Meio Amb. e Resíduos Sólidos	
03.02.00	Saneamento, Meio Amb. e Resíduos Sólidos	
18 – 3.3.90.39.99	Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	170.000,00
21 – 4.4.90.51.99	Redes, Adutoras e Emissários	200.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos acima será utilizado recurso que trata o artigo 4º, item IV, da Lei Municipal nº 2148, de 21/11/2016 e artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

VERBA	SECRETARIA/SERVIÇO	VALOR A ANULAR (R\$)
03.01	Administração Geral	
03.01.00	Administração Geral	
02 – 3.1.90.11.99	Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil	130.000,00
03 – 3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	60.000,00
06 – 3.3.90.30.99	Material de Consumo	100.000,00
13 – 4.4.90.52.99	Equipamentos e M. Permanente	200.000,00
03.02	Saneamento, Meio Amb. e Resíduos Sólidos	
03.02.00	Saneamento, Meio Amb. e Resíduos Sólidos	
15 – 3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	140.000,00
17 – 3.3.90.32.99	Mat. Bem ou Serv. Dist. Gratuita	120.000,00
20 – 4.4.90.51.99	Obras e Instalações	250.000,00
TOTAL		1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de agosto de 2017.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração